1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2026

No Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 38/2026, publicado no Diário Oficial em 26 de novembro de 2026, fica alterado a previsão do Anexo I, item II - Experiência Profissional, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
DESCRIÇÃO	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**
A - Tempo de atividade profissional, realizado até 30/11/2026, na função de Agente de Integração Escolar.	0,5 ponto por mês trabalhado (máximo de 24 meses – 12 pontos)
B - Tempo de atividade profissional, realizada até 30/11/2026, em **unidades escolares** com atribuições na docência, técnico-pedagógicas, técnico - administrativas e/ou de apoio escolar (Cuidador).	0,3 ponto por mês trabalhado (máximo de 30 meses – 9 pontos)
• **Não será aceita experiência realizada de forma concomitante**	

Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no **Edital SEDU 38/2026**.